



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 30, de 27 de julho de 2023

Aprova a proposta de criação de Grupo de Trabalho para combate ao assédio na UFS.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e a violência sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização do combate e prevenção aos diferentes tipos de assédio na UFS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23113.019152/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de ações e estratégias permanentes destinadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio sexual na Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente